



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 01.17-TJD-RV-FUTSAL-JOÃOANTONIO

Recorrente: João Antonio da Silva – Diretor de Árbitros da FCFS

Recorrida: Decisão da Comissão Disciplinar – Processo 01.17-CD-FUTSAL-JOÃOANTONIO

Assunto: Recurso Voluntário

Data: 14.08.2014

Hora: 10h

Relator: Aldo Abrahão Massih Junior

DECISÃO:

Por maioria de votos declarar nulo o julgamento de 1º grau, mantendo-se a denúncia, visto que o processamento e julgamento do presente processo é de competência originária do órgão Pleno deste Tribunal, com fulcro no Art. 27, I, c, do CBJD.

Encerrada a sessão às 10h55.

P.R.I.

Florianópolis, 14 de agosto de 2017.

**MARCELO SILVEIRA
PRESIDENTE DO TJD/SC**